



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0001807-48.2013.5.02.0057

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 11:50 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA DA CONCEICAO SOARES DE BRITO, CPF: 000.842.058-06, exequente, e LICEU CAMILO CASTELO BRANCO DE ITAQUERA LTDA, CNPJ: 61.803.961/0001-29, ANTONIO SALVADOR ZAMBROTI, CPF: 697.991.998-91, MARIA CRISTINA TONI ZAMBROTI, CPF: 125.968.488-13, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 48.493 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUZANO-SP. CONTRIBUINTE Nº 11.008.008-A/B/C. DESCRIÇÃO: UM TERRENO constituído pelos LOTES 05 e 06 (FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO, Nº 162, INF. AV.01), do JARDIM SÃO LUIZ, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede 23,40 metros de frente para a Rua São Luiz, por 21,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 23,40 metros, encerrando a área de 502,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Rua São Luiz, do lado direito confronta com o lote 07, do lado esquerdo confronta com o lote 04, e nos fundos confronta com os lotes 64 e 63. Conforme a averbação 01: “no imóvel desta matrícula FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO SOB Nº 162, da Rua São Luiz, com 394,34 metros quadrados de área construída”. Conforme informações prestadas pelo Oficial de Justiça em 26 de julho de 2018: “Benfeitorias não constantes na matrícula: a edificação já consta na matrícula, mas há uma divergência na área construída nela indicada - 394,34m<sup>2</sup> - e a do espelho do IPTU - 391,14m<sup>2</sup>. Trata-se de uma construção comercial assobradada, em padrão médio. Ocupação atual: o imóvel é alugada há quatro anos para a escola de cursos preparatórios para concursos Complexo Jurídico Damásio de Jesus”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ INDISPONIBILIDADE; 2) HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 69.579,79 ATÉ NOVEMBRO/2018); 3) IMÓVEL OCUPADO (locatário) NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 26/07/2018); 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Provimento da GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais).

Local dos bens: Rua São Luiz, nº 162, Jardim São Luiz - Suzano/SP.  
Total da avaliação: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).  
Lance mínimo do leilão: 40%  
Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes  
Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [leilaotrt@lanceja.com.br](mailto:leilaotrt@lanceja.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.